



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES
LIDER DO PSD NA CÂMARA

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a **RETIRADA** para reexame da matéria do **PROJETO DE LEI nº 150/2022** que “Altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Mês do “NINGUÉM MEXE COMIGO” – GRITAR, CORRER, CONTAR A ALGUÉM E DISCAR 100, e dá outras providências.”

Sala das Sessões,

EDIR SALES
Vereadora